



**Ofício nº 001/2017 - AMORVILLE**

Brasília/DF, 29 de maio de 2017.

**Ilmo Senhor Júlio Cesar de Azevedo Reis**

**Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP**

SAM – Bloco F, Ed. Sede Terracap, Brasília/DF

**Assunto: Regularização Ville de Montagne**

A **Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE**, inscrita no CNPJ nº 01.470.788/0001-62, estabelecida no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 01, Área Especial, Setor Habitacional São Bartolomeu, Brasília/DF, CEP 71.680-357, representada por seu presidente, Sr. Jazon Pereira Lima Junior, vem, com o devido acato a il. presença de Vossa Senhoria, expor e ao final requerer o que segue.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, no dia 25/05/2017 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária na AMORVILLE para que os moradores do Condomínio Ville de Montagne deliberassem a respeito da regularização.

Em que pese à mensagem de Vossa Senhoria, transmitida na integralidade, os moradores do Condomínio Ville de Montagne ainda se mostram reticentes com a regularização.

A resistência decorre da ausência de informações quanto aos seguintes temas: **i)** valor de comercialização do lote; **ii)** possibilidade de aquisição direta do lote por pessoa que possui outro imóvel residencial no Distrito Federal; **iii)** venda direta dos terrenos sem construção; **iv)** venda direta do imóvel cujo titular seja pessoa jurídica; **v)** esclarecimentos quanto a possibilidade de venda direta para aqueles que adquiriram os direitos relativos ao imóvel depois do dia 22/12/2016; **vi)** majoração do desconto para 25% na hipótese de pagamento a vista do terreno (MP 759); **vii)** regularização do Condomínio Ville de Montagne em uma única etapa, com a celebração das respectivas escrituras de compra e venda.

Diante de tal cenário foi deliberado na referida assembleia o pleito para que a TERRACAP promova a suspensão do cadastramento até que sejam dirimidas tais incertezas.





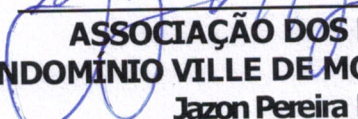
AMORVILLE – Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

---

É certo que tais esclarecimentos se mostram indispensáveis para que os moradores do Condomínio Ville de Montagne tenham, pelo menos, noção dos compromissos a serem assumidos e possam se estruturar nesse sentido.

Assim, com o único intuito de alinhar os interesses dos moradores do Condomínio Ville de Montagne e da TERRACAP, requer que Vossa Senhoria promova a suspensão do cadastramento dos moradores, bem como a realização de uma reunião com a Administração e Comissão de Regularização do Ville o mais breve possível, até que os questionamentos acima apontados sejam esclarecidos.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE**  
Jazon Pereira Lima Junior